



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ATA LEGAL)

1

SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA
DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA
27 DE OUTUBRO DE 2022

PRESIDENTE: MARCÃO DA ACADEMIA e
ROBERTINHO DA PADARIA
SECRETÁRIO: MARCELO GARCIA

Aberta a sessão, às 16h29min, o sr. secretário, ver. Marcelo Garcia, procede à verificação de presença e constata a presença, em Plenário, dos seguintes vers.: JUVENIL SILVÉRIO (PSD), ZÉ LUÍS (PSD), ROBERTO CHAGAS (PL), DR. JOSÉ CLÁUDIO (PSDB), RENATO SANTIAGO (PSDB), AMÉLIA NAOMI (PT), MILTON VIEIRA FILHO (REPUBLICANOS), THOMAZ HENRIQUE (NOVO), JÚNIOR DA FARMÁCIA (UNIÃO BRASIL), FERNANDO PETITI (MDB), WALTER HAYASHI (PSC), MARCÃO DA ACADEMIA (PSD), MARCELO GARCIA (PTB), FABIÃO ZAGUEIRO (SOLIDARIEDADE), ROGÉRIO DA ACASEM (MDB), JULIANA FRAGA (PT), ROBERTO DO ELEVEN (PSDB) e RAFAEL PASCUCI (PTB).

Compareceram, ainda, os seguintes vers., nos seguintes horários: DULCE RITA (PSDB) – 16h32min; e ROBERTINHO DA PADARIA (CIDADANIA) – 16h50min.

Às 16h30min, havendo número regimental, o sr. presidente, ver. MARCÃO DA ACADEMIA, invocando a proteção de Deus e lembrando que todo poder emana do povo, declara aberta a presente sessão ordinária, dedicada à **ORDEM DO DIA**, cuja pauta da Ordem do Dia passa a fazer parte integrante dos anais desta sessão, ao final anexada e rubricada pelos membros da Mesa. O sr. presidente, ver. MARCÃO DA ACADEMIA, informa que, nos termos regimentais, a votação dos projetos se dará de forma simbólica (conf. art. 145, § 6º, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal). A requerimento verbal formulado pelo ver. Zé Luís, o Plenário, consultado, **aprova com 1 (um) voto contrário** o pedido de supressão da leitura do inteiro teor das matérias submetidas à apreciação do Plenário; bem como o pedido de adiamento, por uma sessão, do Projeto de Lei nº 1/2022 constante do Processo nº 78/2022, da ver.^a Dulce Rita, que fica autorizado a Prefeitura Municipal a divulgação das bengalas longas das cores branca, verde e branca com vermelho como meio de identificação de pessoas com diferentes níveis de deficiência visual e como instrumento de orientação, publicidade e mobilidade no Município de São José dos Campos; do Projeto de Lei nº 3/2022 constante do Processo nº 542/2022, do ver. Júnior da Farmácia e do ver. Milton Vieira Filho, que estabelece

CMSJC-001 – 67ª Sessão Ordinária – 27.10.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003600320039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ATA LEGAL)

2

regras sobre a adoção de práticas e métodos sustentáveis nas obras e serviços de construção civil executadas pelo Município de São José dos Campos e dá outras providências; do Projeto de Lei nº 14/2022 constante do Processo nº 1002/2022, da ver.^a Dulce Rita, que institui a política municipal de cuidados paliativos à qualidade de vida e à atenção à saúde das pessoas com doenças sem possibilidade de cura; do Projeto de Lei nº 137/2022 constante do Processo nº 4367/2022, do ver. Marcão da Academia, que autoriza a Prefeitura Municipal disponibilizar em seu endereço eletrônico, a relação de medicamentos disponíveis para abertura de processo de Alto Custo do Estado e do Município; do Projeto de Lei nº 162/2022 constante do Processo nº 4782/2022, do ver. Júnior da Farmácia, que autoriza o Poder Executivo a prestar assistência jurídica gratuita para membros da Guarda Civil Municipal de São José dos Campos, que sofrem processo judicial por conta do desempenho de suas funções; e do Projeto de Lei nº 262/2022 constante do Processo nº 7741/2022, do ver. Dr. José Cláudio, do ver. Júnior da Farmácia, do ver. Milton Vieira Filho e do ver. Zé Luís, que dispõe sobre a instituição do Trombose Zero, programa de Prevenção do Tromboembolismo Venoso (TEV) no Município; e, ainda, o pedido de inclusão para leitura do Projeto de Lei nº 345/2022 constante do Processo nº 10515/2022, do ver. Thomaz Henrique, que dispõe acerca da revogação expressa das leis municipais que especifica e dá outras providências; do Projeto de Lei 346/2022 constante do Processo nº 10622/2022, do ver. Dr. José Cláudio, que dispõe sobre o Programa Ação Social integrada nas áreas de Cidadania, Saúde, Educação, Esportes, Lazer e Cultura, de forma itinerante e voluntária nos bairros da cidade de São José dos Campos; e do Projeto de Lei nº 347/2022 constante do Processo nº 10624/2022, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando a implantação e o desenvolvimento de programa na área da Educação. O sr. secretário, ver. Marcelo Garcia, procede à leitura do Item I da pauta – Proposituras novas a serem lidas – designação às Comissões Permanentes – fixação dos respectivos prazos para apresentação de Emendas; bem como procede à leitura dos processos inclusos, a saber: “*Processo nº 10515/2022 – Projeto de Lei nº 345/2022, do ver. Thomaz Henrique, dispõe acerca da revogação expressa das leis municipais que especifica e dá outras providências. Comissão: Justiça – Rito Ordinário – Término do prazo para emendas: 16/11/2022. Processo nº 10622/2022 – Projeto de Lei nº 346/2022, do ver. Dr. José Cláudio, dispõe sobre o Programa Ação Social integrada nas áreas de Cidadania, Saúde, Educação, Esportes, Lazer e Cultura, de forma itinerante e voluntária, nos bairros da cidade de São José dos Campos. Comissões: Justiça, Economia e Promoção Social – Rito Ordinário – Término do prazo para emendas: 16/11/2022. Processo nº 10624/2022 – Projeto de Lei nº 347/2022, do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando a implantação e o desenvolvimento de programa na área da Educação. Comissões: Justiça, Economia e Educação – Rito Urgente – Término do prazo para emendas: 07/11/2022.*” **Deliberação da tramitação da emenda protocolada fora do prazo e leitura – Rito Ordinário. Às 16h43min tem início o processo de votação.** Submetida à apreciação do Plenário foi **aprovada por unanimidade** a tramitação da Emenda nº 1, do ver. Marcão da Academia, ao Projeto de Lei nº 573/2021 constante do Processo nº 12082/2021, do ver. Marcão da Academia, que suprime o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 573/2021. **Em exame propositura em regime de urgência para apreciação em turno único.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 9374/2022, do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 272, de 18 de dezembro de 2003, que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN”, e suas modificações. Em votação o Projeto. **Aprovado por**

CMSJC-001 – 67ª Sessão Ordinária – 27.10.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003600320039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ATA LEGAL)

3

unanimidade. O sr. secretário, ver. Marcelo Garcia, procede à leitura da emenda, a saber: “*Emenda nº 1, do ver. Marcão da Academia, ao Processo nº 12082/2021 – Projeto de Lei nº 573/2021, do ver. Marcão da Academia, suprime o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 573/2021. Comissões: Justiça, Economia e Saúde – Rito Ordinário.*” **Em exame propositura em rito prioritário para apreciação em turno único.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 5208/2022, da Comissão Conjunta de Justiça e Economia, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, relativas ao exercício de 2015. Ocupa a tribuna o ver. Thomaz Henrique. Encaminha a votação o ver. Walter Hayashi. Em votação o Projeto. **Aprovado com 2 (dois) votos contrários.** Assume a presidência o ver. ROBERTINHO DA PADARIA, que dá continuidade aos trabalhos. **Em exame proposituras em tramitação ordinária para apreciação em turno único.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 167/2019 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 4874/2019, do ver. Marcão da Academia, que autoriza a Prefeitura Municipal a firmar parceria com o Governo Federal para ampliar o horário de atendimento ao público nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e dá outras providências. Ocupa a tribuna o ver. Marcão da Academia. Encaminham a votação, respectivamente, a ver.^a Dulce Rita e o ver. Dr. José Cláudio. Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** Justifica o voto o ver. Marcão da Academia. EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 245/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 7533/2022, do ver. Renato Santiago, que denomina a rua 6 (Seis), Trecho 2, do Loteamento SetGarden, de rua Nivan Batista de Souza. Ocupa a tribuna o ver. Renato Santiago. Em votação a Emenda nº 1. **Aprovada por unanimidade.** Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** Justifica o voto o ver. Renato Santiago. EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 246/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 7534/2022, do ver. Renato Santiago, que denomina a rua 6 (Seis), Trecho 1, do Loteamento SetGarden, de rua Orlando Leopoldino dos Santos. Ocupa a tribuna o ver. Renato Santiago. Em votação a Emenda nº 1. **Aprovada por unanimidade.** Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** Justifica o voto o ver. Renato Santiago. Assume a presidência o ver. MARCÃO DA ACADEMIA, que dá continuidade aos trabalhos. EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 299/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 8571/2022, do ver. Fernando Petiti, que denomina a rua 18 (Dezoito), localizada no Loteamento Amélia, de rua Gentil Barbosa. Ocupa a tribuna o ver. Fernando Petiti. Em votação a Emenda nº 1. **Aprovada por unanimidade.** Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** **Às 17h25min encerra-se o processo de votação.** Passou-se ao horário destinado ao **Grande Expediente.** Ocupa a tribuna para fazer uso da palavra (conf. art. 137, I, do Regimento Interno), pelo prazo regimental de 25 minutos, o primeiro orador inscrito, ver. Dr. José Cláudio, que concede aparte à ver.^a Juliana Fraga. Nada mais havendo a ser tratado, o sr. presidente, ver. MARCÃO DA ACADEMIA, declara encerrada a presente sessão ordinária. Isto se deu às 17h35min. Para constar, lavrar-se-á esta ata que será arquivada depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe.-.-
.....

CMSJC-001 – 67ª Sessão Ordinária – 27.10.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003600320039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

